

**PORTARIA Nº 329 de 24 de outubro de 2017.**

**Concede diária e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997,

Resolve.

Art.1º-Conceder 2,0 (duas) diárias ao servidor Vanderlei Ferronato, ocupante do cargo de **Motorista**, do Quadro Geral da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais), para viagem a cidade de Florianópolis-SC, conforme Memorando Nº028/2017 e Roteiro de Viagem nº16/2017 da **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.**

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA em 24 de outubro de 2017.

**Moacir Piroca**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.